



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 13/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado ao Poder Legislativo as seguintes informações:

1- Quais são as hipóteses legais atualmente previstas para que servidores ocupantes de cargos comissionados possam justificar faltas ao trabalho, informando a respectiva base legal aplicável.

2- Informar se os servidores ocupantes de cargos comissionados estão submetidos a sistema de banco de horas. Em caso positivo, informar a legislação, norma ou ato administrativo que regulamenta sua utilização.

3- Em sendo aplicável o banco de horas aos cargos comissionados, encaminhar relatório individualizado do banco de horas de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados referente aos meses de abril e maio de 2026, contendo os créditos, débitos e saldos registrados no período.

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando esclarecer os procedimentos adotados pela Administração Municipal em relação à justificativa de faltas e à eventual utilização de banco de horas por servidores ocupantes de cargos comissionados, garantindo transparência e acesso às informações de interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Sala das Sessões da Câmara, 16 de junho de 2026.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ